



**GONDOMAR**  
*é para*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

EDITAL

**Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal, torna público:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

**Travessa de Vila Cova, frente ao nº131, Rio Tinto.**

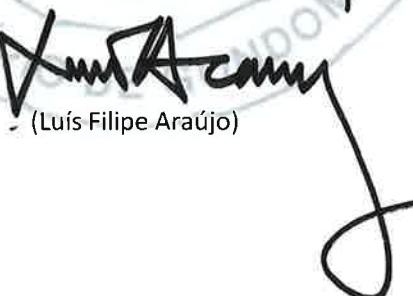
No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade, bem como pintura de linha amarela M13(proibição de estacionar).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)



**GONDOMAR**  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**Desenho 02**

**Projecto** Lugar de estacionamento autorizado a veículo de passageiro com mobilidade reduzida  
Travessa de Vila Cova, frente ao n.º 131 - Rio Tinto

**Técnico de Obra/Condutor de Obra** Hugo Miguel Carvalho

**Peça** Planta Implantação

**Data** julho 2025 **Escala** 1/200 **Ref. Proj.** MyDoc 46392 - 2025